



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

TERMO DE REFERÊNCIA
Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021

Município de Constantina/RS.
Secretaria Municipal da Saúde.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para coleta e transporte de pneus inservíveis para reciclagem durante o ano de 2025.

O prazo de execução dos serviços é de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. As datas de coleta serão informadas com antecedência pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01.	Locação de transporte com caminhão truck- capacidade de 14 a 17 tn de pneus.	un	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00

1. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a coleta, transporte e destinação final de pneus inservíveis se faz necessária para atender às exigências legais, ambientais e de saúde pública, garantindo a correta gestão desses resíduos no âmbito do Município de Constantina.

Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e a Resolução CONAMA nº 416/2009, os pneus inservíveis devem ter uma destinação ambientalmente adequada, não podendo ser descartados em aterros, áreas públicas ou vias urbanas, devido ao alto potencial poluidor e ao risco de proliferação de vetores de doenças. O armazenamento e descarte irregular desses materiais contribuem diretamente para o surgimento de focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, representando grave ameaça à saúde da população.

Além disso, pneus abandonados são inflamáveis e oferecem risco de incêndios, além de ocuparem espaços indevidamente e causarem degradação ambiental. A destinação correta desses resíduos exige infraestrutura, logística, veículos apropriados e empresas licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, o que torna inviável a execução desse serviço com recursos próprios da administração municipal.

A terceirização desse serviço garante a regularidade do processo, a rastreabilidade do material recolhido e a conformidade com as normas ambientais vigentes, evitando sanções legais ao município e promovendo ações de responsabilidade ambiental e compromisso com o bem-estar da comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de pneus inservíveis, a fim de garantir a proteção da saúde pública, do meio ambiente e o cumprimento das obrigações legais atribuídas ao Poder Público Municipal.

A modalidade sugerida para a contratação é de dispensa de licitação.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõe o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz as necessidades de manutenção do veículo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

Deverá ser prestada garantia dos serviços executados.

A realização de vistoria deverá ocorrer no local da execução dos serviços.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratada irá fazer apenas o transporte dos pneus, ficando a cargo da contratante disponibilizar pessoal para fazer o carregamento dos pneus.

A contratada deverá se responsabilizar por danos ou prejuízos que possam vir a ocorrer com a carga ou com o veículo durante o transporte.

A empresa contratada deverá prestar o serviço de acordo com o objeto deste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por servidores designados para tal função.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a realização dos serviços, em até dez dias úteis após a emissão de nota fiscal.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente compra é de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretária Municipal de Saúde. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Desp. 406- Manutenção da Saúde Pública-09.001.10.301.0032.2005.3.3.90.39.00/
1.600.3110.0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público Transferência da União decorrentes de Emendas Parlamentares.

Constantina, 30 de abril de 2025.

SILVANA CASAGRANDE
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE

CONSTANTINA

ANM. 2020 A 2020

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."